



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.106 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 28, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.915 de 27 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **902.000,00 (novecentos e dois mil reais)** para reforçar a dotação orçamentária nas Atividades abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
APLICAÇÃO	110.00	
ELEMENTO	(61) – 3.3.90. 40 - Serviços Tecn. Da Informação E Comun. - Pj	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	28 - SEC.MUN. INFRAESTR. E SERV. PÚBLICO	
PROGRAMA	39 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2288 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
APLICAÇÃO	110.000	
ELEMENTO	(856) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
	TOTAL	902.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentária abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
APLICAÇÃO	110.00	
ELEMENTO	(64) – 4.4.90. 52 - Equipamentos E Material Permanente	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	28 - SEC.MUN. INFRAESTR. E SERV. PÚBLICO	
PROGRAMA	39 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2289 - MANUTENÇÃO RUAS, AVEN. ESTRADAS - REC PRÓPRIOS	
APLICAÇÃO	110.000	
ELEMENTO	(858) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	400.000,00
	(860) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	TOTAL	902.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de fevereiro de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5080-4AF2-E52B-9DE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 09/02/2021 19:06:46 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 10/02/2021 10:46:25 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 10/02/2021 11:58:02 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 10/02/2021 15:01:47 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/5080-4AF2-E52B-9DE9>